

DECRETO Nº 1954, DE 07 DE JULHO DE 2009.

Exonera Servidora Pública Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme
requerimento, a servidora **Erlane Mariana de Urzêdo Severino**, do cargo
em comissão – Supervisora de Divisão de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 07 de
julho de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -